



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2022.** O senhor presidente colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 75/22, de autoria do Poder Executivo Municipal que concede subvenção social ao Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama havia sido encaminhado fora do horário regimental, ele consultava, então, os vereadores, para ver se concordavam ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão. Consultados, nominalmente, os vereadores concordaram por unanimidade com a sugestão apresentada pelo senhor presidente. Ato contínuo, foi feita, então, a **leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 75/22**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social na importância de R\$. 75.825,99 ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e rejeição por 6x4 (seis votos contrários a quatro votos favoráveis)**, do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 121/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior** e **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja **CONVOCADO** nos termos dos Artigos 8º, XII, e 102 da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal **ARILDO GONÇALVES CARNEIRO, COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, para que compareça na próxima **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia **07 de novembro de 2022**,



Câmara Municipal de Buritama

- 208 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

com início às 19h00, quando será aberto a ele um Espaço Especial no transcorrer da referida sessão, para que ele possa prestar esclarecimentos sobre a área de limpeza pública e funções relativas às atribuições do cargo, bem como seja comunicado o senhor **RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, sobre a convocação do referido servidor público municipal; tendo votado **contrários** neste Requerimento os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e Carlos Roberto Teixeira, e **favoráveis** os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva e José Ademir Piccoli Junior; tendo participado da discussão deste Requerimento, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, José Ademir Piccoli Junior, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Adriano Carlo de Carvalho, Antonio José de Oliveira Junior, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira; tendo votado com justificativa os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira e Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação, por unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 122/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do pastor **NATHAN CARVALHO MAESTRELLO, Presidente da Casa Social "Amor em Movimento"**, estabelecida na Rua Chaim Elias, nº 571, Bairro do Livramento, fundada em dezembro de 2021, em reconhecimento ao belíssimo trabalho que ele, demais membros da Diretoria e equipe de colaboradores, vêm desenvolvendo junto àquela entidade, que até a presente data já atendeu cerca de 350 famílias. A Casa Social "Amor em Movimento", tem por finalidade propiciar condições adequadas de convivência entre as famílias, oferecendo apoio para sua integração, manutenção, socialização, visando à melhoria da qualidade de vida, resgate da autoestima e humanização do indivíduo, desenvolvendo para tanto Projetos diversos que visam amenizar as consequências advindas através das mudanças ocorridas no seio da sociedade, fornecendo instrumento para a emancipação e promoção social, que com a disposição do recurso alimentício, financeiro, social e educacional, será possível oferecer aos usuários a garantia do direito à melhoria de vida, auxiliando-os na inclusão social, tendo como público alvo as famílias ou indivíduos que residam em uma determinada localidade, que apresentem dificuldades financeiras para sua sobrevivência; e **Requerimento nº 123/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do casal **ALBERTO APARECIDO SOUZA** e **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ele, Professor de Artes Marciais, dando aulas de Jiu Jitsu, ela Instrutora de Dança, proprietários da Academia Saikoo Buritama, localizada na Avenida Frei Marcelo Manília, nº 480, onde funciona já há seis anos, contando com cerca de 100 alunos. Juntos, fazem um trabalho social muito importante. Ela, na parte da dança, realiza uma



Câmara Municipal de Buritama

- 209 -

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

campanha, objetivando a arrecadação de alimentos e, ao final, tudo que é arrecadado é feita doação à uma entidade assistencial de nossa cidade. Ele, na parte do jiu jitsu, oferece curso gratuito a crianças carentes, os alunos bolsistas, inclusive com a distribuição de Kimonos e despesas de viagens e estadias para participarem de campeonatos regionais. Há que se ressaltar que trabalhou como voluntário, dando aulas de jiu jitsu às crianças assistidas na Sociedade Espírita Benedita Fernandes (Creche do Rui), até a chegada da pandemia da COVID-19, quando paralisaram as atividades. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 104/22**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **MARIA RUTH DA COSTA FIGUEIREDO**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Natural de Altinópolis/SP. Filha de Guido Bernardino da Costa e Naude Vicentini da Costa. cursou o Primário no Grupo Escolar Coronel Joaquim da Cunha e o Ginásio no Ginásio Estadual Prof. Antonio Barreiros daquela cidade. Com 14 anos foi para Ribeirão Preto e frequentou a Escola Normal no Instituto de Educação Otoniel Mota e no mesmo período fez a Cultura Inglesa. Logo em seguida foi para São Paulo fazer o Cursinho do Equipe para tentar entrar na faculdade. Conseguiu entrar na Pontifícia Universidade Católica "PUC" para fazer o curso de Letras: Português/Inglês. Durante a universidade deu aulas e estudou. Ao terminar o curso, casou-se com o Dr. José Paulo Fonseca Figueiredo, Engenheiro Agrônomo e veio para Buritama em fevereiro de 1972. Primeiramente conseguiu aulas em Turiúba e em 1973 veio lecionar em Buritama no Colégio Estadual, hoje E.E. Prof. Oswaldo Januzzi. Foi aprovada em concurso público em 1978 e escolheu uma vaga na E.E.P.G. Álvaro Alvim, onde trabalhou até conseguir a sua merecida aposentadoria que se deu em 1997. Também deu aulas na vizinha cidade de Lourdes e no Zeta Objetivo. Teve quatro filhos, todos profissionais formados e estabelecidos em Buritama: Gustavo Costa Figueiredo, Engenheiro Agrônomo, Denise Costa Figueiredo, Farmacêutica, Cristina Costa Figueiredo, Cirurgiã Dentista e Henrique Costa Figueiredo, Advogado, que lhe deram três netos: Gabriel de 13 anos, Laura de 10 e Helena de 8 anos. **Indicação nº 105/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um estacionamento de 45 vagas na área de terra existente no lado esquerdo da Avenida Interlagos, localizada no Loteamento Residencial Interlagos, sentido cidade-bairro. (Fotos Ilustrativas em Anexo); **Indicação nº 106/22**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, possibilitando que o Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha funcione até às 20h00; e **Indicação nº 107/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 210 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando encaminhar à esta Casa de Leis, um Projeto de Lei instituindo a concessão da ajuda de custo a atletas, amadores e profissionais, que representem o Município de Buritama/SP em competições e eventos esportivos fora de nossa cidade, e que seja inserido dentro do Orçamento Municipal na Divisão Municipal de Esportes. Como exemplo, encaminho, em anexo, cópia de Projetos de Lei semelhantes aprovados nas cidades de Birigui/SP, Porto Feliz/SP, Pontal do Paraná/PR, Triunfo/RS, Porto Ferreira/SP e Esmeraldas/MG. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 164/2022-GP, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 98/2022: "Em atenção a solicitação elaborada pelo Vereador João Luiz Perez Junior, encaminhamos resposta expedida pelo servidor Giancarlo Sanches Mestriner - Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, no que tange ao questionamento feito a respeito da árvore localizada em área particular nas proximidades da Câmara Municipal": Buritama, 28 de setembro de 2022. Ofício nº 80/2022 - Meio Ambiente. Ilmo. Senhor: Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal de Buritama. Vimos por meio deste, respeitosamente encaminhar a resposta para o Requerimento nº 98/2022, protocolado para este Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente sob nº 4245/2022 em 16/09/2022, tendo como Requerente a Câmara Municipal de Buritama. Considerando que o órgão responsável pela fiscalização arbórea em nosso município é nossa autarquia de água e esgoto - SAAEMB. Considerando que o SAAEMB em 09 de setembro de 2022 protocolou na Câmara Municipal de Buritama sob nº 63/2022 assinado pelo Diretor Executivo da autarquia o Sr. José Eduardo Marins para o qual reproduzo na íntegra abaixo: "**OFÍCIO Nº 63/2022. Buritama/SP, 09 de setembro de 2022. À Sua Senhoria o Senhor: João Luiz Perez Junior, Vereador do Município de Buritama – SP. Câmara Municipal. Assunto: Requerimento nº 98/2022 - Solicitação para averiguação, investigação e punição do (s) responsável (eis) da causa morte de uma árvore da espécie Ingá, localizada no terreno de propriedade particular, no cruzamento das Ruas Barão do Rio Branco com a Francisco Cardoso. Ilustríssimo Senhor. Pelo presente em resposta ao Ofício nº 119/22 - Requerimento nº 98/22, informamos que nos deslocamos até o local informado para averiguação, no qual foi constatado que se trata de uma árvore de médio porte (6 a 15 metros de altura) da espécie Ingá (Inga edulis) de espécie exótica, ou seja, fora da sua área de ocorrência nativa/natural. Salientamos que a árvore está plantada em área dentro do terreno de propriedade do Sr. João Reis Rangel localizado do lado ímpar na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Francisco Cardoso e não em área de passeio público. Cabe ainda salientar que esta autarquia municipal não possui corpo técnico habilitado (biólogos) para análise da causa morte da árvore em questão. Sendo assim, sem a análise para a identificação**



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

da causa morte da árvore, assim como sua autoria, não com o emitir opinião aos possíveis responsáveis. Assim sendo, com elevada estima e consideração, coloco-me à Vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Atenciosamente, José Eduardo Marins, DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB". "É sabido que este Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente não possui profissionais habilitados para executar a análise técnica junto a amostras da árvore objeto do Requerimento nem tão pouco para executar fiscalização. Dito isso não nos resta acatar e concordar com a resposta do SAAEMB, órgão competente e responsável pela questão, ficando nossa resposta a mesma que a do SAAEMB";

RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - SETEMBRO/2022. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO): R\$.2.847.000,00. EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 1.828.619,24. LIQUIDADADO ATÉ O MÊS: R\$. 1.748.755,80. PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 1.743.149,72. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 438.169,49. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 453.738,33. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA: (DUODÉCIMO) R\$. 2.135.250,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 407.669,15. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 13 DE OUTUBRO DE 2022. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR". Leitura e aprovação por unanimidade do seguinte Requerimento de urgência de autoria de vereador: **Requerimento nº 124/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 75/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 68/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 75/22, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 53/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 75/22, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e Carlos Roberto Teixeira. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que a sessão solene da Câmara Municipal de entrega de Títulos de Cidadãos Buritamenses estava agendada para ser realizada na sexta-feira, dia 25 de novembro de 2022, às 19h00, e pediu, então, a gentileza dos senhores vereadores para que agendassem com os seus homenageados até que fossem enviados os convites oficiais da Casa Legislativa formalizando o referido Ato Solene. Verificada a ausência mais de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 12/22**, que dispõe sobre alteração do inciso II do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179, de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 203, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 75/22**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social na importância de R\$. 75.825,99 ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles de Buritama. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **E X P L I C A Ç Ã O P E S S O A L**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, Wesley Rodrigues da Silva, João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto, e de seu assento, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se

gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **26**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE